



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144, de 20 de novembro de 2014

Designa servidor para fiscalização de contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nºs: 19, 20 e 21/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 7/2014, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros alimentícios, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos Gêneros alimentícios contratados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2014.



ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.139, de 21.11.2014, pág. 38.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 144/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

